



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.069

"Dispõe sobre a afetação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal ao Poder Legislativo."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o imóvel de propriedade do Município, constante de um terreno urbano com área total de 661,00m² (seiscentos e sessenta e um metros quadrados), registrado sob a Matrícula nº 37.263, Livro 2, do Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena, descaracterizado de sua condição de bem dominical, e afetado ao uso especial da Câmara de Vereadores do Município de Barbacena, para fins de construção da sede própria do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput deste artigo, encontra-se situado na Avenida Higino Teixeira de Carvalho, Bairro Monsenhor Mario Quintão, Lote de terreno nº 3, medindo 661,00 m² (seiscentos e sessenta e um metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 27,60m (vinte e sete metros e sessenta centímetros) de frente para a avenida Higino Teixeira de Carvalho; 26,40m (vinte e seis metros e quarenta centímetros) de fundos, confrontando com área remanescente de Vínculo Consultoria e Empreendimentos Imobiliários LTDA – EPP; 33,40m (trinta e três metros e quarenta centímetros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 2; 20,90m (vinte metros e noventa centímetros) do lado direito, confrontando com a Rua Professor Magnus Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 19 de fevereiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 009/2021 – Autoria do Executivo Municipal)

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.968, de 23 de outubro de 2019, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.549 - EXONERAR Diogo Soares Assumpção, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Concessões e Posturas, da Chefia de Fiscalização, da Diretoria de Receita - DIRE, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 19 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.550 - NOMEAR Marcelle Cristina de Souza e Silva para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Concessões e Posturas, da Chefia de Fiscalização, da Diretoria de Receita - DIRE, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 19 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.551 - EXONERAR Túlio José Fiorino, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Fiscalização, na Chefia de Fiscalização, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 19 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.552 - NOMEAR Túlio José Fiorino, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Expediente, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 19 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008, alterada pela Lei nº 4.450, de 2012; e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.553 - 1 – REVOGAR as designações dos representantes da área governamental do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA contidas na Portaria nº 21.889, de 30.09.2020. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, na qualidade de representantes da área governamental, os seguintes

membros: TITULARES: . Alexandre Braga Soares, . Tarcísio Ferreira Pereira, . Rômulo Stefani Filho. SUPLENTE: . Jefferson Viana Valentim de Carvalho, . Martim José Lopes da Silva, . Cristiane Cleres Campos. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de fevereiro de 2021.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

ERRATA

Na publicação no e-dob do Município de Barbacena do dia 04/02/2021, Extrato de Portaria, Portaria Nº 047/2021, onde se lê: "Benvindo Nazaré Ferreira, matrícula 299;" leia-se: "Benvindo Nazaré Ferreira, matrícula 299, que a presidirá;" mantendo-se os demais termos.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 138/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: JÂNIO SEBASTIÃO DE CARVALHO. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a pedido do contratado, a partir de 01/02/2021. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2019. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado: FABIANA COELHO NASCIMENTO. Objeto: Aditar o contrato supramencionado, para prorrogá-lo em até 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2021. Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

RESUMO DE ATAS

ATA 073/2020 - 069ª Sessão Ordinária - 01.12.20 - 2º Período - 4º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário "ad hoc": Vereador Nilton César de Almeida. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30 "Conselho aos Jovens: doce é a luz e aos olhos agrada ver o sol, ainda que o homem viva por muitos anos aproveite-os, todos, mas pensem nos dias tenebrosos, que serão muitos." I - Leitura e Discussão da Ata: - Ata 064/2020 - Aprovada por unanimidade. - Ata 065/2020 - Aprovada por unanimidade. - Ata 066/2020 - Aprovada por unanimidade. - Ata 067/2020 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. Nesse momento o senhor presidente comunicou ter recebido a correspondência no dia 18 de dezembro assinado pela Doutora Ester Andrade do Vale, encaminhando para Câmara de vereadores um exemplar da revista Sentinela anunciando o Reino de Deus e foi pedido que fosse comunicado aos vereadores dando conhecimento a casa. Ressaltou que por ser apenas um exemplar ficará em seu gabinete para conhecimento dos demais. III - Apresentação de Proposições: - Do vereador Nilton César: -Indicação nº 330/2020 - Solicita que o Sr. Prefeito encaminhe a presente indicação à SEMOP - Secretaria Municipal de Obras e à Empresa Construções e Montagem Ltda DCM afim de que seja providenciada a troca das lâmpadas na Rua José Ferreira Sobrinho, no bairro Diniz II; - Indicação nº 336/2020 - Solicita ao Sr. Prefeito encaminhe a presente indicação à SEMOP - Secretaria Municipal de Obras e à Brasil Construções e Montagens Ltda. afim de que seja providenciada a colocação de postes e lâmpadas nas proximidades do Sítio Capelinha, no Pombal. - Do vereador Edson Rezende: - Indicação nº 251/2020 - Solicita ao Sr. Prefeito a implantação de linhas de ônibus nos seguintes trajetos e horários: de Barbacena para a localidade do Ponto Chique, às 9hs, às 15hs e às 22h30; de Ponto Chique para Barbacena, às 10hs, às 16h e às 23h30, a fim de garantir maior flexibilidade aos moradores de Ponto Chique no transporte. - Do vereador Milton Roman: - Indicação nº 335/2020 - Solicita ao Sr. Prefeito, que encaminhe mensagem acompanhada de projeto de lei propondo o nome Cel. Antônio Orlando de Freitas para a atual Rua Projetada "D" do loteamento Residencial Imperial no bairro Roman. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse ter uma questão muito preocupante para comentar no dia de hoje. Afirmou ter sido procurado por uma moradora de rua, que alega estar sendo ameaçada de morte no centro da cidade e que a mesma teria informado que o morador de rua assassinado recentemente seria um transexual que foi morto por razões de homofobia. Está trazendo essa informação para a Câmara para que as demais autorida-



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

des e os vereadores fiquem cientes do que está acontecendo e especialmente tomem as providências cabíveis. Afirmou não ser possível que agora a cidade passa a ter homicídios em razão de homofobia. Falou ainda que tentou se comunicar com o CRAS na noite de hoje, mas não obteve sucesso porque o mesmo estava fechado e a moradora de rua não tem onde passar a noite. Isso em razão da ingerência deixa atual governo que só fez o pior. questionou O que poderia ser feito com essa moça que é moradora de rua e tem sofrido ameaças de morte sendo que o governo Municipal não tem feito nada nem mesmo seu papel. E cobrou publicamente que alguém olhe essa situação de perto. Lamenta essa situação e espera que não se trate mesmo de um crime de homofobia pois este é um crime de ódio. Pediu mais atenção das autoridades policiais e das autoridades assistenciais, para que fiquem atentas a essa situação pois ele ficará em cima, cobrando uma posição sobre essa questão. Se for preciso, irá encaminhar denúncia às comissões de direitos humanos. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio Complementou O que teria sido dito pelo vereador Thiago Martins. que o prefeito se vangloriou de ter feito o pagamento dos funcionários em dia durante esses quatro anos, porém ao chegar no cemitério municipal se deparou com os servidores trabalhando sem nenhuma condição de salubridade sem uniforme de quadro 100 equipamento de proteção individual. O mesmo que os animais de rua, que estão há quatro anos pelas ruas sem que nada tenha sido feito por eles. Os servidores que trabalham na coleta de lixo também estão trabalhando há quatro anos sem equipamentos de proteção individual, além de tantas outras promessas feitas pelo prefeito e que não foram cumpridas. Para ele, o Prefeito é mentiroso e aconselhou que a moça que está sendo perseguida, se esconda por alguns dias. Disse que se depender deste Prefeito ela não será socorrida, por que esse prefeito sequer realizou capinas pelas ruas da cidade. E espera que o Carlos Du, ao assumir a prefeitura, possa trabalhar de forma diferente, afinal é um homem bom que tem Deus no coração. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman deu os parabéns ao Almir do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais que ganhou as eleições para presidência do sindicato. Afirmou que mais uma vez venceram os poderosos que pretendiam assumir o Sindicato, e que a chapa era formada, majoritariamente, por membros do PSD. A vitória é dos Servidores que estarão bem representados, ele como Servidor Público Tá certo disso. O senhor presidente também parabenizar o Almir pela vitória nas eleições para o sindicato dos servidores públicos municipais. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins perguntou se os demais colegas vereadores se lembram que ele mencionou o caso de assassinato contra o morador de rua e ele fez a colocação aqui e os demais colegas estão seguindo com a reunião como se nada tivesse sido falado. Agradeceu ao presidente por ter lhe dado espaço para colocar a situação, mas ele fica assustado quando os demais colegas fingem que nada está acontecendo. Está realmente espantado que nada tenha sido falado pelos demais colegas. Afinal uma pessoa morreu e a outra está sendo ameaçada de morte. Perguntou o que a Câmara estaria disposta a fazer para resolver isso pois são representantes de todos os cidadãos não só de uns. E afirmou que estava cobrando uma posição da Câmara Municipal para que todos entendam que Barbacena não é a casa da mãe Joana. E se alguém comete um crime tem que ser responsabilizado por esse crime. Pediu um pouco mais de humanidade aos demais colegas e uma ajuda para resolver a situação da moça que está sendo ameaçada, porque agora foi uma moradora de rua e no futuro pode vir a ser um filho ou parente de um de vocês. Pediu ainda que a situação do albergue seja revista pois é realmente um problema não ter onde essas pessoas passarem à noite e pediu ajuda dos demais vereadores para resolver a situação pois ele não quer ser responsável pela morte de ninguém. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia esclareceu que aqui na Câmara ninguém é omissa e também é solidária a situação. Não está sendo a omissa e perguntou qual é a solução que o vereador Thiago teria para apresentar? Por que não basta criticar, tem que haver a colocação e a apresentação de algo palpável para que seja feito. O fato dos vereadores ficarem calados não significa que não se importem, são todos solidários mas espera que o vereador Thiago apresente uma solução, pois é preciso partir de algum ponto. Às vezes o silêncio significa reflexão sobre a situação para que possam resolver aquilo que é da competência deles enquanto vereadores. Sabe que é uma coisa bárbara, mas não por que ficou calada acha que a situação é normal, é preciso ver o que pode ser feito. E já deixou informado que amanhã ela irá acionar o seu assessor jurídico para saber melhor dos fatos e entender o que podem fazer como vereadores, seja com apresentação de uma comissão, seja com outra solução como uma denúncia, por exemplo. Mas não é por aí, ficar calado não significa consentir, apenas uma pausa para reflexão, para tomar uma atitude sobre o ocorrido. E se colocou à disposição para saber de toda a situação. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende explicou que o relato feito pelo vereador Thiago Martins sobre a situação da moradora de rua é realmente grave, mas ele está em silêncio refletindo sobre o que fazer. Pois é grave, mas é necessário apresentar uma proposta razoável, apresentar uma proposta de chamamento do secretário de assistência social, seja uma denúncia ao Ministério Público. Aproveitou para que o atual governo não fez nenhuma política pública de Assistência Social, sem falar da situação da pandemia. E realmente não sabe qual a melhor solução para essa questão, tão somente entende que o melhor a ser feito é chamar o secretário de assistência social para uma conversa e posteriormente apresentar uma denúncia ao Ministério Público. Com a palavra pela ordem pela segunda vez com o vereador Thiago Martins explicou que as pessoas muitas vezes separam aquilo que querem ou não ouvir por isso fará um pedido direcionado ao Presidente da Casa para que entre em contato com a polícia a fim de entender e descobrir o que está acontecendo. Ele não quer que uma comissão seja montada, pois a situação requer urgência. Inclusive, ele sairá da reunião ao final para ir verificar a questão da moradora de rua. Ressaltou ser preciso que analisem

as razões da falta de assistência social e também pedir à polícia civil que investigue os fatos, pois precisa de ação e não de discursos. O Presidente da Câmara disse que a sua assessoria entrará em contato com as autoridades para saber o que está acontecendo. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA - Veto Parcial ao Proj. Lei nº. 047/2020 – Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências. – Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h21 Discussão e Votação de Projetos Com a palavra pela ordem o vereador Nilton solicitou a verificação de quórum. Realizada a chamada nominal estavam presentes os vereadores Amarílio Andrade, Edson Rezende, Flávio Maluf, José Antônio, Milton Roman, Nilton César e Vânia Castro e por não haver Quorum para votação o Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 20h23. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário "ad hoc": Vereador Nilton César de Almeida.

ATA 074/2020 - 070ª Sessão Ordinária – 03.12.20 – 2º Período – 4º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário "ad hoc": Vereador Nilton César de Almeida. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 "Cantai alegremente a Deus, nossa fortaleza; celebrai o Deus de Jacó." (Salmos 81:1). I - Leitura e Discussão da Ata: - Ata 068/2020 – Aprovada por unanimidade. - Ata 069/2020 – Aprovada por unanimidade. - Ata 070/2020 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h42 Discussão e Votação de Projetos. REDAÇÃO FINAL – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. de lei nº 043/2020 – Altera dispositivos das leis nº 2.399, de 1989, nº 3.241, 3.246, 3.247, de 1995, 4.239, de 2009, 4.504 e 4.508 de 2013, com a finalidade de simplificar procedimentos para o licenciamento de atividades econômicas. – Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 28.10.2020. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. de lei nº 016/2020 – Dispõe sobre a presença de doulas durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres situados no município bem como nas consultas e exames de pré Natal, sempre que solicitado pela parturiente. – Aut. Vereadores Carlos Augusto Soares do Nascimento e Edson Rezende. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Carlos Du explicou que a doula não seria uma parteira e tão pouco uma enfermeira, se trata de uma profissional de saúde que assiste às parturientes na hora do parto. E citou que já tem em mente um projeto interessante para a cidade incluindo a implementação das doulas no momento do parto. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Edson Rezende explicou que doula é uma pessoa que possui conhecimento especializado para o momento do parto, não só sobre o procedimento em si, mas também da realização de exercícios para a realização do parto. E essa profissional somente estará presente se a parturiente solicitar. Caso ela não queira a presença da doula, poderá estar acompanhada de outra pessoa de sua confiança. Mas disse que a doula é uma profissional que fará muita diferença para as parturientes no momento do parto. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. de lei nº 037/2020 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural de Barbacena. – FUNDAC e dá outras providências. – Aut. Executivo. Com a palavra para discutir o projeto Edson Rezende disse que o presente projeto é importante e que ele segue o modelo encaminhado pelo Ministério Público. Porém, quando o Executivo enviou o projeto acabou fazendo confusão entre os fundos e isso foi encaminhado para o IBAM avaliar. Após retorno do IBAM verificou-se ainda a falta de menção no projeto sobre o ICMS cultural que deve cair diretamente no fundo. E por essa razão, ele apresentará emendas a fim de corrigir essa falta. Não deu tempo de protocolar no dia de hoje e por isso ele pedirá vistas para que possa apresentar as emendas na próxima reunião. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador Edson Rezende. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR EDSON REZENDE. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du informou que o Executivo já encaminhou o substitutivo do projeto. Com a palavra o vereador Edson disse já ter visto o substitutivo e que mesmo assim será necessário fazer emendas. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - EM BLOCO: 01.12.20 – APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21H30 Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h47 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 075/2020 - 071 Sessão Ordinária – 10.12.2020 - 2º. Período - 4º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuar a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ATA 076/2020 - 072ª Sessão Ordinária – 15.12.20 – 2º Período – 4º Ano da Legislação. Presidente em exercício: Vereador Ewerton José Horta Duarte Júnior. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30. "Louvai ao SENHOR, porque ele é bom; porque a sua benignidade dura para sempre." (Salmos 136:1) I - Leitura e Discussão da Ata: - Ata 051/2020 – Aprovada por unanimidade. - Ata 072/2020 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº. 211/20 – Gabinete do Prefeito Municipal - Informando a disponibilidade do servidor Cristiano para ajuda dos vereadores na concretização das emendas ao Orçamento Municipal. - Ofício nº 115/2020 – Gabinete do Prefeito Municipal – Informando a abertura de crédito extraordinário. III – Apresentação de Proposições: - Do vereador Edson Rezende: - Indicação nº. 252/20 – Solicita ao Sr. Prefeito a apresentação de projeto de lei para a instituição de Políticas Públicas de economia solidária, criação do Fundo Municipal de Economia Solidária e do conselho Municipal de Política Solidária. - Do vereador Milton Roman: - Requerimento nº 100/2020 – Requer um voto de congratulação à Assessora de Comunicação do 13º Departamento de Polícia Civil de Barbacena, Tais Cristina Garcia Ferreira, pelo excelente trabalho que vem realizando em toda a cidade e demais da região; - Requerimento nº 101/2020 – Requer um voto de congratulação à Assessora de Comunicação do 13º Departamento de Polícia Civil de Barbacena, Wellington Capistrano, pelo excelente trabalho que vem realizando em toda a cidade e demais da região. E solicitou que os dois requerimentos fossem colocados em votação ainda na noite de hoje. Solicitação deferida pelo presidente que colocou em discussão e votação. Requerimentos 100/2020 e 101/2020 – APROVADOS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende ressaltou que hoje é comemorado o dia da economia solidária e por essa razão mesmo ele estava apresentando a indicação do ante projeto para o Prefeito. E que se trata de uma data importante para a geração de renda e emprego para todo o país. E acredita que com esse projeto poderá ser gerado emprego e renda para os cidadãos da cidade. Aproveitou para registrar a inauguração do serviço de radioterapia do Hospital Ibiapaba no dia de ontem e que se deu por ações de várias pessoas. Inicialmente, com o então Senador Hélio Costa e depois o Deputado Federal Reginaldo Lopes, com quem ele foi até Brasília para conversa com o Secretário do Ministério de Saúde para a liberação dos recursos para a compra do acelerador linear. E que os administradores do hospital, Luiz Eduardo e Waldir Damasceno foram importantíssimos para que o projeto se concretizasse. E reafirmou que a inauguração foi para a entrega do espaço físico, porque a montagem do aparelho é muito complexa e ainda levará tempo. Mas é o início de um trabalho que possibilitará que muitos pacientes que necessitam desse atendimento não precisarão mais sair daqui para receber o tratamento. Aproveitou ainda para mencionar o crescente número de casos de paciente com covid-19 e pediu que seja feito, pela Secretaria de Saúde um trabalho maior de conscientização da população com relação à prevenção e o isolamento social. Porque as pessoas estão com muitas informações desencontradas. E destacou que com a chegada das festividades de Natal a situação poderá ficar crítica. - Apresentação do Projeto de Lei nº. 039/2020 – Estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal e da seguridade social do município de Barbacena para o exercício de 2021 e dá outras providências – Aut. Executivo - PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS NO PERÍODO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS DE ACORDO COM O ART. 201 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du solicitou que a indicação do vereador Edson Rezende fosse colocada em discussão e votação. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. Indicação nº 252/20 - APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20:10 Discussão e Votação de Projetos SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 016/20 – Dispõe sobre a presença de Doulas durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres situados no município bem como nas consultas e exames de pré natal, sempre que solicitado pela parturiente – Aut. Vereadores Carlos Augusto Soares do Nascimento e Edson Rezende Moraes. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman solicitou que o projeto fosse colocado em

discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. nº. 016/20 – Dispõe sobre a presença de Doulas durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres situados no município bem como nas consultas e exames de pré natal, sempre que solicitado pela parturiente – Aut. Vereadores Carlos Augusto Soares do Nascimento e Edson Rezende Moraes. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme adiantou para fazer um pronunciamento sobre o período que esteve na Câmara e agradeceu aos pares pelo tempo em que esteve aqui. Desejou um bom trabalho aos pares que permanecerão na Câmara para o próximo ano, em especial o vereador Odair Ferreira, que sempre o apoiou e desejou ao Prefeito eleito, Carlos Du um próspero mandato. E agradeceu às pessoas que lhe confiaram os quase quatorze mil votos para vice-prefeito. E lamentou que pela primeira vez a comunidade de Correia de Almeida ficará sem representação nessa Casa. Mas agradeceu aos seus amigos da comunidade de José Luiz pela confiança depositada. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia Castro manifestou o seu repúdio sobre o fato ocorrido durante essa semana, em que um motorista de ônibus, dirigindo em alta velocidade atropelou um cãozinho de rua, Marronzinho. E disse que está entrando com uma denúncia contra esse motorista. Já procurou também o Secretário de Trânsito para que fosse estudada a possibilidade de colocação de um radar no final da Avenida, porque não consegue entender a razão dessa crueldade, já que o motorista passou em alta velocidade, não parou e anteriormente já aconteceu atropelamentos de um senhor. Aproveitou para ressaltar que está vereadora até o dia 31 de dezembro, mas que é defensora dos animais sua vida toda e permanecerá sendo após o término do seu mandato. Apresentou emendas na LOA em razão de um recurso que ela conseguiu do deputado Fred Costa para a realização da castração desses animais de rua e o recurso veio para a Prefeitura Municipal na semana passada a ser utilizado no próximo mandato. E espera que seja realizado um plano de castração para os animais de rua e das famílias carentes, porque os protetores não aguentam mais a condição desses animais. E conta com o apoio do Prefeito eleito Carlos Du. O Presidente confirmou a fala da vereadora e ressaltou que a região d atropelamento do cãozinho é onde fica seu gabinete e já tinha apresentado indicações para a colocação do radar em função de ter presenciado vários acidentes. Espera que na próxima gestão isso possa acontecer. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 037/20 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural de Barbacena – FUNPAC e dá outras providências – Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 047/2020 - Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências – Aut. Executivo. PRAZO VENCE EM 26.12.2020. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLÁVIO MALUF. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H18 Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h18 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente em exercício: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 077/2020 - 073ª Sessão Ordinária – 17.12.2020 - 2º. Período - 4º. Ano da Legislação. Presidente: Vereador Amarelho Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuar a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarelho Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

